



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião online do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 23 de maio de 2024.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2024, às dez horas, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual, em sessão gravada, sob a presidência da Professora Katie Silene Cáceres Argüello, Chefe do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, as professoras e os professores Clara Maria Roman Borges, Décio Franco David, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior, Guilherme Brenner Lucchesi, João Gualberto Garcez Ramos, Paulo César Busato, Ricardo Rachid de Oliveira e Rui Carlo Dissenha. Presente ainda o representante discente Alexandre Raí Nedopetalski Silva. Havendo quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta, passando a ordem do dia. **01) Ata da sessão anterior.** Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2024. Após a Presidente pediu inversão da ordem da pauta passando o item 4 para o item 2. Solicitação aceita. **2) Ciência e concordância da utilização do candidato remanescente do Processo Seletivo para a área de Direito Penal e Criminologia, Edital 060/2024-PROGEPE, pelo Departamento de Prática Jurídica – processo 027654/2024-98.** A Chefe explicou que o departamento de Direito Penal e Processual Penal não poderia utilizar a vaga do candidato remanescente do processo seletivo para área de direito penal e criminologia que seria o professor Rodrigo Leite Ferreira Cabral, pois o processo seletivo realizado era de 40 horas semanais e as vagas que o departamento precisaria ocupar seriam de 20 horas e a PROGEPE não estaria aceitando que utilizasse professores que fizeram um teste seletivo de 40 horas para 20 horas, pois no passado houveram casos de judicialização desse tipo de contratação. Após breves discussões, foi aprovada por unanimidade de votos a utilização do candidato remanescente do Processo Seletivo para a área de Direito Penal e Criminologia, Edital 060/2024-PROGEPE, pelo Departamento de Prática Jurídica. **3) Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Criminologia – processo 027314/2024-67.** A Presidente explicou que tratar-se de processo seletivo com a finalidade de substituir o Professor Carlos Roberto Bacila que está em licença para tratar de interesses particulares. Em seguida, colocou em discussão as características do processo seletivo: **exposição dos motivos que justificavam a contratação:** a vaga para a disciplina decorre da necessidade de contratar um professor substituto para ficar no lugar do professor Bruno Vigo Milanês que passou em um concurso público para a UERJ e que estava substituindo o professor Carlos Roberto Bacila, o qual se encontra afastado da universidade, sem remuneração, para tratar de assunto particular até 2025; **número e origem da vaga:** uma vaga, Carlos Roberto Bacila; **área de conhecimento e matéria específica:** Criminologia; **regime de trabalho:** 20h semanais; **critérios de seleção:** prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática; **título exigido:** Doutorado em Direito; **inscrições:** de forma remota, através do e-mail departamentosjd@ufpr.br; **período de inscrições:** cinco dias úteis (abertura imediata); **forma de realização:** presencial; **comissão de análise das inscrições:** Angela Cássia Costaldelo, Eneida Desirée Salgado, Melina Girardi Fachin, Vera Karam de Chueiri, Rodrigo Luis Kanayama, Heloísa Câmara; **banca julgadora do processo seletivo:** Rui Carlo Dissenha, Décio Franco Davi, Renata Ceschin Melfi de Macedo, Júlia Gitirana, Marion Bach, Flávio Bortolozzi Jr, Eliezer Gomes da Silva. OBS: O departamento decidiu unanimemente, por recomendação do Professor João Gualberto Garcez Ramos, que sejam feitas duas listas, uma com os homens e outra com as mulheres, sendo que deve haver mulheres representadas na banca necessariamente, à exceção de que nenhuma delas possa efetivamente participar. **Programa:** 1) Criminologia etiológica individual; 2) Teoria da anomia de Durkheim; 3) Teoria da Anomia de Merton; 4) Teoria das subculturas delitivas; 5) Escola de Chicago; 6) Teoria da associação diferencial e White collar crime; 7) Criminologia atributiva individual (*labeling approach*); 8) Criminologia crítica ou criminologia atributiva sócioestrutural; 9) Criminologia Radical; 10) Abolicionismo penal; 11) Garantismo jurídico; 12) Direito penal do inimigo; 13) Criminologia e racismo; 14) Criminologia e feminismo; 15) Política criminal de drogas; 16) Mídia e criminalidade. Após breve discussão, a abertura do processo seletivo foi aprovada por unanimidade de votos. **4) Abertura de Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Direito Processual Penal – processo 027315/2024-10.** A Presidente explicou tratar-se de processo seletivo com a finalidade de substituir o Professor Marco Aurélio Nunes da Silveira que está em licença para tratar de interesses particulares. Em seguida, colocou em discussão as características do processo seletivo: **exposição dos motivos que justificavam a contratação:** a vaga para a disciplina decorre da necessidade de contratar um professor substituto para ficar no lugar do professor Marco Aurélio Nunes da Silveira que se encontra afastado da universidade, sem remuneração, para tratar de assunto particular até 2025. **número e origem da vaga:** uma vaga, Marco Aurelio Nunes da Silveira; **área de conhecimento e matéria**

específica: Direito Processual Penal; **regime de trabalho:** 20h semanais; **critérios de seleção:** prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática; **titulação exigida:** Doutorado em Direito; **inscrições:** de forma remota, através do e-mail departamentosjd@ufpr.br; **período de inscrições:** cinco dias úteis (abertura imediata); **forma de realização:** presencial; **comissão de análise das inscrições:** Angela Cássia Costaldelo; Eneida Desirée Salgado; Melina Girardi Fachin; Vera Karam de Chueiri; Rodrigo Luis Kanayama; Heloísa Câmara e Roberto Del Claro. (não chamar os membros que compuserem a banca de homologação para o processo seletivo para contratação de professor substituto em Criminologia); **banca julgadora do processo seletivo:** João Gualberto Garcez Ramos; Clara Maria Roman Borges; Guilherme Brenner Lucchesi; Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Jr.; Bruno Augusto Vigo Milanez; João Rafael de Oliveira, Rodrigo Fauz e Rodrigo Leite Ferreira Cabral. **Programa:** 1) Norma processual penal. Conceito. Características. Interpretação. Eficácia temporal. Eficácia territorial; 2) Competência. Conceito. Critérios e etapas de definição. Modificações; 3) Investigação criminal. Procedimentos: inquérito policial e procedimento investigatório criminal. Arquivamento e desarquivamento; 4) Tutela de urgência. Medidas privativas da liberdade. Medidas protetivas da liberdade. Medidas patrimoniais de urgência; 5) Ação penal. Conceito e condições. Ação penal pública. Ação penal privada; 6) Processo. Conceito. Natureza jurídica. Formação, suspensão e extinção; 7) Teoria da prova. Princípios. Fontes. Momentos. Prova ilícita. Prova derivada de prova ilícita; 8) Defeitos ato processual penal. Irregularidade. Nulidade. Legitimidade para arguir o defeito. O princípio pas de nullité sans grief. O princípio da relevância da nulidade. Efeitos da declaração de nulidade. Convalidação e sanção; 9) Justiça penal negociada. Principiologia. Espécies. Pressupostos e requisitos. Procedimentos. Após breve discussão, a abertura do processo seletivo foi aprovada por unanimidade de votos. **5) Atribuições didáticas para o segundo semestre do ano letivo de 2024, referente às disciplinas tópicas – processo 066974/2023-82.** O Departamento de recebeu o Ofício nº 5/2024/UFPR/R/JD/CDIR da Coordenação do Curso de Direito solicitando o envio das atribuições didáticas das disciplinas tópicas para o segundo semestre do ano letivo de 2024. Após breves manifestações, ficou da seguinte maneira aprovada por unanimidade de votos as atribuições didáticas das disciplinas tópicas para o segundo semestre do Departamento de Direito Penal e Processual Penal.

DISCIPLINAS TÓPICAS – 2º SEM	DOCENTE	DIA	isoladas/eletivas	Vagas
DP057-Dir Pen Econômico Parte Esp.	Décio Franco	6ª f. 16h40	(ambas)	30
DP028-Princ.Fund.Processo Penal	João Gualberto	3ª f. 18h20	(não)	15
DP032-Medicina Legal A	Luiz Antônio Amaral	3ª f. 16h40	(ambas)	30
DP032-Medicina Legal A	Luiz Antônio Amaral	3ª f. 18h20	(ambas)	30
DP059-Medicina Legal D	Luiz Antônio Amaral	6ª f. 10h10	(ambas)	30
DP055-Dir Pen Econômico Part.Geral	Paulo Busato	3ª f. 10h10	(ambas)	30
DP049-Novas tendências do Proc Penal	Substituto	3ª f. 18h20	(ambas)	30
DP050-Reformas no Sistema Penal	Substituto	5ª f. 18h20	(ambas)	30
DP048-Fund. Do Sistema Penal	Substituto	6ª f. 10h10	(ambas)	30
DIR002-Segurança Pública e Direito	Substituto	3ª f. 18h20	(ambas)	30

Não estão autorizadas a quebra dos pré-requisitos das seguintes disciplinas: DP028-Princ.Fund.Processo Penal; DP059-Medicina Legal D; DP055-Direito Penal Econômico Parte Geral; DP049-Novas tendências do Processual Penal; DP050-Reformas no Sistema Penal e DP048-Fund. Do Sistema Penal. Para a disciplina DP057-Direito Penal Econômico Parte Especial, que será ofertada pelo professor Décio Franco David, foi autorizado a quebra do pré-requisito para a disciplina DP055-Direito Penal Econômico – Parte Especial e não foi autorizado a quebra de pré-requisito para a disciplina DP417-Direito Penal A. **6) Comissão Especial para defesa de tese para promoção para a Classe E – Professora Titular da Professora Clara Maria Roman Borges – processo 024961/2024-17.** Aprovada por unanimidade de votos a Comissão Especial para defesa de tese para promoção para a Classe E – Professora Clara Maria Roman Borges, nos termos do art. 12 da Resolução nº 10/14-CEPE, que será realizada no dia 28/06/2024 (sexta-feira), às 14h30, na modalidade remota, composta pelas seguintes professoras e professores: Titulares: 1) Prof^ª. Tit. Susana de Castro Amaral Vieira (UFRJ); 2) Prof. Tit. Antonio Carlos Wolkmer (Aposentado UFSC); 3) Prof^ª. Tit. Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRJ); 4) Prof. Tit. Luís Fernando Lopes Pereira (UFPR) – Presidente e Suplente: Prof^ª. Tit. Ana Carla Harmatiuk Matos (UFPR). **7) Afastamento do país para evento no Canadá, do Professor Rui Carlo Dissenha - processo 027664/2024-23.** Aprovado por unanimidade de votos o afastamento do país do Professor Rui Carlo Dissenha, para participação no "The Borderlands of Criminal Law Conference", na University of Windsor, em Windsor, Canadá, no período de 17 a 23 de junho de 2024, com ônus UFPR e CAPES/PROEX. As atribuições didáticas ficarão sob a responsabilidade do Professor Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior. **8) Projeto de pesquisa "TRAVar o debate para TRANSversalizar direitos" de autoria da Professora Clara Maria Roman Borges (homologação) – processo 013681/2024-83.** Homologado por unanimidade de votos o projeto de pesquisa "TRAVar o debate para TRANSversalizar direitos" de autoria da Professora Clara Maria Roman Borges, apresentado nos termos da Instrução Normativa nº 04-PESQUISA/PRPPG/UFPR/2023 e conforme parecer favorável do Professor Rui Carlo Dissenha. **9) Projeto de pesquisa "Recursos criminais dirigidos aos Tribunais Superiores" de autoria do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Júnior (homologação) – processo 015472/2024-74.** Homologado por unanimidade de votos o projeto de pesquisa "Recursos criminais dirigidos aos Tribunais Superiores" de autoria do Professor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Júnior, apresentado nos termos da Instrução Normativa nº 04-PESQUISA/PRPPG/UFPR/2023 e conforme parecer favorável da Professora Clara Maria Roman Borges. **10) Prorrogação do contrato como professor substituto de DÉCIO FRANCO DAVID, no regime de 40 horas semanais, na vaga da Professora Priscilla Placha Sá (homologação) – processo 026485/2024-79.** Homologada por unanimidade de votos a prorrogação do contrato como professor substituto de DÉCIO FRANCO DAVID, no regime de 40 horas semanais, na vaga da Professora Priscilla

Placha Sá, até o dia 31/12/2024. 11) **Relatório Anual do Projeto de Extensão Universitária "Direito Penal Econômico Aplicado: diálogos entre a Universidade, o Judiciário e a sociedade", sob a coordenação do Professor Guilherme Brenner Lucchesi (homologação) – processo 010559/2024-55.** Homologado por unanimidade de votos o Relatório Anual do Projeto de Extensão Universitária "Direito Penal Econômico Aplicado: diálogos entre a Universidade, o Judiciário e a sociedade", referente ao período de 01/01/2023 à 31/12/2023, sob a coordenação do Professor Guilherme Brenner Lucchesi. 12) **Relatório Anual do Projeto de Extensão Universitária "Repercussões processuais da Criminalidade Econômica: Intercâmbios UFPR-UFBA", sob a coordenação do Professor Guilherme Brenner Lucchesi (homologação) – processo 010571/2024-60.** Homologado por unanimidade de votos o Relatório Anual do Projeto de Extensão Universitária "Repercussões processuais da Criminalidade Econômica: Intercâmbios UFPR-UFBA", referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022, sob a coordenação do Professor Guilherme Brenner Lucchesi. 13) **Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária "Democratizando o Direito Penal Internacional: debates e embates sobre prática penal internacional - 2ª Edição", sob a coordenação do Professor Rui Carlo Dissenha (homologação) – processo 009854/2024-69.** Homologado por unanimidade de votos o Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária "Democratizando o Direito Penal Internacional: debates e embates sobre prática penal internacional - 2ª Edição", referente ao período de 01/01/2023 à 31/12/2023, sob a coordenação do Professor Rui Carlo Dissenha. 14) **Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária "Refúgio, Migrações e Hospitalidade (2019-2023)", sob a coordenação do Professor Rui Carlo Dissenha (homologação) – proc. 010733/2024-60.** Homologado por unanimidade de votos o Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária "Refúgio, Migrações e Hospitalidade (2019-2023)", referente ao período de 01/01/2023 à 31/12/2023, sob a coordenação do Professor Rui Carlo Dissenha. 15) **Curso de Extensão Universitária intitulado "Curso Anual de Formação das Promotoras Legais Populares", sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges (homologação) – processo 024383/2024-19.** Homologado por unanimidade de votos o Curso de Extensão Universitária intitulado "Curso Anual de Formação das Promotoras Legais Populares", a ser realizado no período de 20/05/2024 à 31/12/2024, sob a coordenação da Professora Clara Maria Roman Borges. 16) **Recondução do Professor Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior, como representante suplente no Comitê Setorial de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas, para o próximo biênio - 2024 a 2026 (homologação) – processo 019108/2024-83.** Homologada por unanimidade de votos a indicação da recondução do Professor Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha Júnior, como representante suplente deste Departamento no Comitê Setorial de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas, para o próximo biênio. 17) **Programa de Voluntariado Acadêmico de Eloisa Kuster Bauer, sob a orientação da Professora Katie Silene Cáceres Arguello (homologação) – processo 011864/2024-64.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Eloisa Kuster Bauer, sob a orientação da Professora Katie Silene Cáceres Arguello, com carga horária de 12h semanais, no período de 18/03/2024 a 04/12/2024. 18) **Programa de Voluntariado Acadêmico de Ana Alice de Souza, sob a orientação da Professora Katie Silene Cáceres Arguello (homologação) – processo 011871/2024-66.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Ana Alice de Souza, sob a orientação da Professora Katie Silene Cáceres Arguello, com carga horária de 12h semanais, no período de 18/03/2024 a 04/12/2024. 19) **Programa de Voluntariado Acadêmico de Lediane Pizzato Sandri, sob a orientação da Professora Katie Silene Cáceres Arguello (homologação) – processo 016820/2024-21.** Homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Lediane Pizzato Sandri, sob a orientação da Professora Katie Silene Cáceres Arguello, com carga horária de 10h semanais, no período de 18/04/2024 a 04/12/2024. 20) **Assuntos diversos.** Com a palavra o professor Paulo Busato apresentou para apreciação do departamento a atualização das ementas das disciplinas de Direito Penal. Explicou que o código penal sofreu o acréscimo de dois capítulos enormes em quantidade e importância, que seriam os crimes de contratos, licitações públicas e os crimes contra a ordem democrática. O professor disse que em conversa como professor Staut teve a informação que seria possível fazer as alterações das ementas e conteúdo programático, desde que não seja alterado o número de horas da disciplina, mas isto não aconteceria porque não seria reforma curricular. Então, propôs para os professores que concordassem realizassem um esboço das novas ementas e conteúdos programáticos do penal e enviassem as sugestões da revisão do conteúdo das disciplinas que o próprio professor Busato faria o esboço inicial para aprovação departamental, colegiado e setorial. Após breves manifestações, ficou decidido que os professores do Direito Penal iriam fazer uma reunião para revisar a parte do Penal. Por fim, a professora Katie passou informações os demais professores a respeito do movimento de greve dos docentes da UFPR. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a sessão da qual eu, Mariane Zubek, Secretária, lavrei a presente ata.

Aprovada na reunião plenária do departamento em 21/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE ZUBEK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ROCHA GUIMARAES, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DECIO FRANCO DAVID, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DO REGO MONTEIRO ROCHA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA CHRISTINA LAZARO TEIXEIRA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 01:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RACHID DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2024, às 05:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTIL FELIX DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA MARIA ROMAN BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/10/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIE SILENE CACERES ARGUELLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - JD**, em 23/10/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7173036** e o código CRC **0CEA7108**.